



REQUERIMENTO Nº 31/2025

Autor(es)/Signatário (s)

Vereador João Pereira

Partido dos Trabalhadores

Assunto

Requerer a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os direitos das pessoas com deficiência (PCD) no Município de Teresina

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina, Estado Piauí.

O Vereador **João Pereira**, do **Partido dos Trabalhadores PT**, com mandato outorgado pelo povo de Teresina, e amparado legalmente nos termos do artigo 124, § 3º do Regimento Interno desta casa de Leis, vem, respeitosamente, **requerer a realização de audiência pública**, com o objetivo de **discutir os direitos das pessoas com deficiência (PCD)** no Município de Teresina, bem como o **cumprimento das normas de acessibilidade, políticas públicas inclusivas e regulamentações pertinentes**, à luz da legislação federal, estadual e municipal.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A realização desta audiência pública se justifica pela necessidade urgente de **fortalecer o debate institucional sobre inclusão, acessibilidade e dignidade das pessoas com deficiência** na cidade de Teresina. Apesar dos avanços legislativos, ainda são evidentes os desafios enfrentados por esse segmento da população no acesso pleno a serviços públicos, mobilidade urbana, educação, saúde, lazer e trabalho.

É fundamental discutir, de forma pública e transparente, o **grau de cumprimento das normas de acessibilidade em espaços públicos e privados**, o andamento de **políticas municipais específicas para PCD**, a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como os mecanismos de fiscalização e controle social.

A legislação brasileira, notadamente a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, estabelece direitos fundamentais e obrigações claras para o poder público, devendo o município de Teresina garantir sua efetiva implementação. Além disso, o Estatuto da Pessoa com Deficiência prevê que a acessibilidade é condição indispensável para o exercício da cidadania.

Assim, propõe-se esta audiência como espaço de escuta, articulação e construção de propostas junto à sociedade civil, entidades representativas de pessoas com deficiência, gestores públicos, Ministério Público, Defensoria Pública, universidades, conselhos de direitos e especialistas na área, com vistas à **elaboração de um plano municipal de ações afirmativas voltadas à inclusão plena das pessoas com deficiência**.

Teresina(PI), 06 de Agosto de 2025


João Pereira- PT
Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**LISTA DE CONVIDADOS AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE DIREITOS DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

	NOME	CONTATO E ENDEREÇO
01	Silvio Mendes de Oliveira Filho Prefeito de Teresina	Praça Marechal Deodoro, 860 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000- 080. Telefone: (86) 3215-7512
02	Representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI	Endereço: R. Mato Grosso, 275 - Frei Serafim, Teresina - PI, 64001-615 Telefone: (86) 3221-4479
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.